ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos **21 dias do mês de janeiro do ano 2025, às 12:00 horas**, na **Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, sito a Av. Cel. José Pessoa, S/N**, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** sob a presidência do **VEREADOR EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA** exercendo a função de Relator da Comissão e a **VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA**, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme **PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025**. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura: **1º) PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPA**L, que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPA**L, que dispõe sobre: **REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE SAIRÉ, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3º) PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPA**L, que dispõe sobre: **CAMPANHA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM REDUÇÃO NA COBRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 004/2025**, oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPA**L,

Rua Cel. José Pessoa, s/nº - (81) 3748.1116 / (81) 9 7117-3198 - CEP: 55695-000 - CNPJ: 35.665.587/0001-32 - Sairé - PE
E-mail: camaramunicipalsaire@gmail.com

que dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICIPIO DE SAIRE A REALIZAR DOAÇÕES ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO; 5º) PROJETO DE LEI Nº 005/2025,** oriundo do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AO MUNICIPIO DE SAIRÉ PARA CELEBRAR CONVÊNCIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÉCNICO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDCUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SAIRE A REALIZAR DOAÇÕES ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE LEI Nº 001/2025,** oriundo da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, que dispõe sobre: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025,** oriundo da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, que dispõe sobre: **ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MINIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Eminente Relator **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA**, com base no que preceitua os **Artigos Nº 59 e 60 do Regimento Interno** no que tange analisar esta Comissão, argumentou que os **PROJETOS DE LEIS Nº**

Rua Cel. José Pessoa, s/nº - (81) 3748.1116 / (81) 9 7117-3198 - CEP: 55695-000 - CNPJ: 35.665.587/0001-32 - Sairé - PE
E-mail: camaramunicipalsaire@gmail.com

001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025 e **005/2025** de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal, PROJETO DE LEI Nº 001/2025** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé,** encontra-se de conformidades com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com as suas redações corretas, indagou o Relator aos demais integrantes da Comissão se os mesmos tinha alguma emenda a fazerem aos **PROJETOS DE LEIS Nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025 e 005/2025**, de autoria do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 001/2025** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, os mesmos responderam que não, cabendo a este Relator opinar pelas matérias em tramitação coloco os Parecer em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável aos **PROJETOS DE LEIS Nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025 e 005/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal, PROJETO DE LEI Nº 001/2025** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé**, em análise nesta Comissão de Justiça e Redação, desta forma, entram em votação pela Comissão, não havendo nenhum voto contrário: fica aprovado o Parecer do Relator por unanimidade dos **PROJETOS DE LEIS Nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025** e **005/2025** de autoria do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 001/2025** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, ato contínuo o Sr. **Relator Vereador – JOSELITO AMARO GOMES DA**

Rua Cel. José Pessoa, s/nº - (81) 3748.1116 / (81) 9 7117-3198 - CEP: 55695-000 - CNPJ: 35.665.587/0001-32 - Sairé - PE
E-mail: camaramunicipalsaire@gmail.com

SILVA, comunicou que os **PROJETOS DE LEIS** oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé e **PROJETOS DE RESOLUÇÃO**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé encaminhados a esta Comissão, encontram-se aptos para apreciação e consequente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Nada mais havendo a tratar, eu **ALEXANDRA REJANE DA SILVA** Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, em 21 de JANEIRO de 2024.

Ednaldo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão.

Joselito Amaro Gomes da Silva
Relator Comissão

Alexandra Rejane da silva
Membro.

Rua Cel. José Pessoa, s/nº - (81) 3748.1116 / (81) 9 7117-3198 - CEP: 55695-000 - CNPJ: 35.665.587/0001-32 - Sairé - PE
E-mail: camaramunicipalsaire@gmail.com